



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Prefeitura Municipal / Sala Telecentro, do município, ABRE CAMPO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ADELIMARCIO LEONIDAS VIANA GONÇALVES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANA CELESTE COTTA - CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CESAR ROSA MARCOLINO - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DAVIS ANTONIO CARDOSO JUNIOR - PREFEITURA MUNICIPAL
ELIANE MARIA LANA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
ELISABETH ROSA MENDES DE QUEIROZ - PREFEITURA MUNICIPAL
EMMANUELE SAAD CARDOSO ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL
JESUS JOSE DE MIRANDA - PREFEITURA MUNICIPAL
JOAO BATISTA DO SANTOS - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG
JUSSARA DIAS DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL
SEBASTIAO FLAVIO DE PAULA HUDSON - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ABRE CAMPO
SIMONE SALGADO RODRIGUES GOMES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ABRE CAMPO
WILSON ULISSES DOS REIS - CAMARA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ABRE CAMPO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Entrega kit promocional, apresentacao video e slides em Power Point, com utilizacao Datashow.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Esclarecimentos a cerca objetivos e funcionamento CMGE, de forma oral, video e slides Power Point.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: Esclarecimentos a cerca da atuacao CMGE, de forma oral e video.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Apresentado slides/print de setor, quantitativo atraves do espelho de setor.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Outros. Especifique: Mapas (em elaboração) camadas / arquivos georeferenciamento gerados a partir do tracking.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Apresentação de mapa digital (com o recurso datashow) e visual de toda a legislação vigente.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Não se verificou dúvidas quanto aos limites inter e intramunicipais vigentes, com a apresentação das Leis Municipais Nº 1.077/99 de 09/06/1999 (Sede Municipal) e Nº 1.080/99 de 09/06/1999 (Vila de Granada). No entanto, de acordo com o Sr. Wilson Ulisses dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, o município está realizando uma revisão deste perímetro, com possibilidade de ampliação em algumas partes, e afirmou, que em um período de aproximadamente 30 dias o processo estará concluído, e será enviado ao IBGE para providências de inserção em seus arquivos com vistas ao Censo 2010.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve indagação referente as localidades de Aparecida e Santa Efigência, onde o representante do IBGE esclareceu que estas localidades estão inseridas em um setor rural por não atender os critérios estabelecidos para isolamento em área de apuração (aglomerado rural) e que estariam sendo identificadas dentro de um setor rural.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) O Sr Presidente, fez uma apresentação da estrutura, com implantação de um novo projeto GEOBASE realizado pelo IBGE na preparação da Base Territorial com vistas aos trabalhos do Censo 2010. Informou da inexistência para o município de imagens de alta resolução que permitissem um trabalho de georeferenciamento das vias urbanas com qualidade. Por conta disso, foi necessário percorrer todas as vias urbanas do município com o objetivo de realizar o mapeamento georeferenciado através de tracking/GPS. Neste momento, foi feita apresentação através de slides dos arquivos gerados (print) em todas as etapas do GEOBASE. O Sr. Wilson Ulisses dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, informou da realização da revisão do perímetro, e afirmou, que em tempo hábil estará concluído, e será enviado ao IBGE para providências de inserção em seus arquivos.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A partir da revisão do perímetro urbano da sede do município, os Srs. Davis Antônio Cardoso Junior, Prefeito Municipal e Wilson Ulisses dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, se prontificaram em concluir os trabalhos de alteração do perímetro urbano em tempo hábil e posterior envio ao IBGE para inserção em seus arquivos com vistas ao Censo 2010.

O Sr Presidente, solicitou contribuição e apoio na divulgação dos Processos Seletivos, montagem dos postos de coleta, com a disponibilização de locais, linha telefone e ponto internet para um funcionamento adequado durante todo o processo, e ainda, apoio no deslocamento dos recenseadores nas áreas rurais.

Outros Assuntos:

O Sr Presidente ratificou a necessidade da parceira IBGE/sociedade, através dos membros da CMGE, onde o objetivo principal é dar transparência a todo o processo. Afirmou ainda, a CMGE funcionará como um fórum e que aos membros será dado conhecimento amplo de todo o processo através de relatórios, ressalvado informação/dado individualizado. Esclareceu sobre a implantação por parte do IBGE de um Cadastro Nacional de Endereços e que este estará associado aos arquivos digitais de mapeamento, e aproveitando a oportunidade, como facilitador dos trabalhos, solicitou ao município uma melhor identificação das vias urbanas com efeito de uma melhor atualização do cadastro durante trabalhos censitários. Informou ainda sobre o Projeto Escola que será instituído em período que antecede à coleta, e que será melhor detalhado em reunião posterior.

Recomendações ao representante do IBGE:

Ao representante do IBGE foi solicitado um acompanhamento efetivo de todo o processo, principalmente no que se refere a cobertura de todo o município para que se evite omissões de registro de domicílios. O Sr Presidente, afirmou que todo o processo de coleta será acompanhado e supervisionado permanentemente, e, que o acompanhamento por parte dos membros da CMGE é fundamental em todo o processo para que resultado final do Censo 2010 seja apresentado com qualidade, transparente e mostrando a realidade do município, objetivo maior do IBGE. O Sr Presidente, destacou, que não cabe à CMGE qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE e que deve ser resguardado o sigilo das informações, estabelecido pela Lei nº 5.534/68, Lei /nº 5.878/73 e o Decreto nº 73.1777/73.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

- O Sr Marcus Vinicius do Amaral Daher, Juiz da Comarca, foi representado pelo Sr. Sebastião Flávio de Paula Hudson.
- O Sr Mauricio Eugenio ds Silva, Diretor Departamento de Obras, em função do trabalho, justificou a ausência.

- A Sra Maria Gorete Pinheiro Ribeiro Martins, Secretária Municipal de Educação, foi representada pela Sra Natália Lima Macedo.
- O Sr José Cláudio Pereira, representante do Correio e Sra Ana Vitória Maroca da Luz Rocha, Assistente Social Judicial, impossibilitados de comparecer em função do trabalho, justificou a ausência, reafirmando o interesse de participação em reuniões futuras.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.